Lido em 22/10

(Processo nº 6548/13)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em 22/10/13

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2013

Autor: Vereador Nelson Prestes de Oliveira

"Concede o título de **cidadão piedadense ao Padre Luciano ABES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Padre Luciano Abes, pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Em anexo, histórico do homenageado.

Câmara Municipal de Piedade, em 21 de outubro de 2013

Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 18/OUT/2013 15:21 007734